



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
SECRETARIA EXECUTIVA**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA PROMOÇÃO À CLASSE E, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR, CONFORME RESOLUÇÃO 48/2014-CEPE/UFES, DOS DOCENTES LOTADOS NO **CENTRO CIÊNCIAS EXATAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADO NOS DIAS **NOVE E DEZ DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E QUATORZE, **NA SALA DE REUNIÃO**, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DO CCE.

Às nove horas do dia nove de dezembro do ano de dois mil e quatorze, foi feita a instalação da Banca Examinadora, para tratar do processo de avaliação para promoção à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior, conforme Resolução **48/2014-CEPE/UFES**, dos docentes lotados no CCE, que já cumpriram o interstício mínimo requerido na Classe D, Nível 4, ou seja, vinte e quatro meses. A Banca Examinadora foi constituída pelos **Professores Doutores Titulares – Membros Externos: Professor Dr. José Abdalla Helayël-Neto** (área: 1.05.00.00-6 Física – Ciências Exatas; subárea: 1.05.03.00-5 - Física das Partículas Elementares e Campos); e **Professor Dr. Dionisio Bazeia Filho** (área: 1.05.00.00-6 - Física – Ciências Exatas; subárea: 1.05.03.00-5 - Física das Partículas Elementares e Campos) e **Professor Acompanhante da UFES: Professor Dr. Rogério Netto Suave** (área: 1.05.00.00-6 - Física - Ciências Exatas; subárea: 1.05.07.00-0 - Física da Matéria Condensada). A seguir, foi entregue à Banca Examinadora o processo do docente que faz jus à Promoção à CLASSE E – PROFESSOR TITULAR: Processo nº **23068.007226/2014-66** (1.05.00.00-6 – Física - Ciências Exatas e da Terra; subárea: 1.05.03.01-3 Teoria Geral de Partículas e Campos). Atendendo ao Parágrafo 4º do artigo 41 da Resolução 48/2014-CEPE, o candidato apresentou e defendeu seu Memorial. Prosseguindo, foi feita a avaliação do desempenho acadêmico das atividades desenvolvidas pelo docente, conforme preceitua a **Resolução nº 48/2014-CEPE/UFES**, em seu **artigo 11 e ANEXO I – Quadro de pontuação de áreas**, gerando, dessa forma, **em 10/12/2014**, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO**:

Docente: **JULIO CÉSAR FABRIS**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO – CLASSE E**

ÁREAS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 ENSINO ( INTERSTÍCIO)	270
2 PRODUÇÃO INTELECTUAL	5314
3 PESQUISA E EXTENSÃO	110
5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	66
6 OUTRAS ATIVIDADES	136,4
7 SITUAÇÕES ESPECIAIS	-
SUBTOTAL	5896,4
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CARREIRA OU DEFESA DE TESE INÉDITA	100
<b>TOTAL</b>	<b>5996,4</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
SECRETARIA EXECUTIVA**

Diante do exposto acima, o Professor Dr. Júlio César Fabris foi considerado APTO à promoção funcional à **Classe E**, com denominação de **Professor Titular** da Carreira do Magistério Superior. Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Fabre Nepomoceno, Secretário Executivo do Centro de Ciências Exatas, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial (CES).

---

**Prof. Dr. José Abdalla Helayël-Neto**

---

**Prof. Dr. Dionisio Bazeia Filho**

---

**Prof. Dr. Rogério Netto Suave**

---

**SE - Juliana Fabre Nepomoceno**